



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 313/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA STÉFANNI RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 12654, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, cumulada com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/06/2026** e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 12 de junho de 2026.



Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal